



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

C

EDITAL

Nº 019/2017

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 2 de fevereiro de 2017, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Sobre a transferência de competências para os Municípios.”
A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, pelo Senhor Vereador eleito pelo PSD e pelo Senhor Vereador eleito pelo Bloco de Esquerda.

- Tomada de posição: “Transferência de verba adicional para o Município do Seixal.”
A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD e pelo Senhor Vereador eleito pelo Bloco de Esquerda.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.

2. Ata da reunião ordinária de 4 de agosto de 2016. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Ata da reunião ordinária de 8 de setembro de 2016. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares e a Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

4. Ata da reunião ordinária de 6 de outubro de 2016. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Manuel Rodrigues, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.



C

MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

5. Ata da reunião ordinária de 19 de janeiro de 2017. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.
6. Auditoria orientada ao endividamento municipal do Seixal. Concretização das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta.
7. Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (SCCMS). Aquisição. Proposta de recomendação de redação de alteração à Lei das Finanças Locais. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos contra e uma abstenção, a proposta de recomendação de redação de alteração à Lei das Finanças Locais, referente à aquisição do Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (SCCMS).

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

8. Hasta pública mediante licitação para arrendamento de edifício para cafetaria na Quinta da Fidalga, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 8/M/2015. Abertura de procedimento.
Aprovada por unanimidade e em minuta, a abertura do procedimento referente à hasta pública mediante licitação para arrendamento de edifício para cafetaria na Quinta da Fidalga.
9. Contratação pública. Concurso público para a prestação de serviços de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação (Ascensores, Monta-Cargas, Escadas e Tapetes Rolantes/Instalações). Processo n.º DPMU.DGUE.01.FSE. Abertura de procedimento.
Aprovada por unanimidade e em minuta, a abertura do procedimento no valor de € 102.439,02 (cento e dois mil, quatrocentos e trinta e nove euros e dois cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com uma verba repartida para:
- Ano de 2017 de € 21.138,21 (vinte e um mil, cento e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos) acrescidos de IVA;
 - Ano de 2018 de € 40.650,40 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos) acrescidos de IVA;
 - Ano de 2019 de € 40.650,40 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos) acrescidos de IVA.

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

10. Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal. Tarifário. Atualização.
Aprovada por maioria e em minuta, com três votos contra e uma abstenção, a atualização dos valores relativamente aos estabelecidos em 2016, calculada por via da aplicação da taxa de inflação prevista para 2017 de 1,1%.
11. Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal. Tarifário. Atualização.
Aprovada por maioria e em minuta, com três votos contra e uma abstenção, a atualização dos valores relativamente aos estabelecidos em 2016, calculada por via da aplicação da taxa de inflação prevista para 2017 de 1,1%.



C.

MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

12. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Câmara Municipal de Sesimbra, sobre a gestão das infraestruturas da Avenida Almirante Reis, em Pinhal do General, Freguesia de Fernão Ferro. Aprovação de minuta.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Câmara Municipal de Sesimbra, sobre a gestão das infraestruturas da Avenida Almirante Reis, em Pinhal do General.

13. Contratação pública. Concurso público para a empreitada da rede de infraestruturas dos Morgados II, Fernão Ferro, Seixal (Rua da Liberdade e Rua Júlio Dantas). Aprovação da minuta do contrato.

Aprovada por maioria e em minuta, com uma abstenção, a habilitação do adjudicatário bem como a minuta do contrato.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

14. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para refeição. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 2º Período. Ano letivo 2016/2017. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição do subsídio de refeição no valor global de € 6.117,93 (seis mil, cento e dezassete euros e noventa e três cêntimos), de forma a comparticipar as despesas com o fornecimento de refeições 2º período – ano lectivo 2016/2017 aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da EB D. Nuno Álvares Pereira, Agrupamento de Escolas João Barros, do Município do Seixal.

15. Projeto desfiles de Carnaval 2017. Contratos programa e comparticipações financeiras.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeiras e respetivos contratos programa no valor de € 8.080,00 (oito mil e oitenta euros), aos agrupamentos de escolas e às associações de pais e encarregados de educação participantes para apoio à confeção de fatos, decoração de adereços que as escolas apresentam neste projeto e a ser descentralizada.

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16. Projeto Escolhas 6ª Geração-Tutores de Bairro e Projeto Estás n@ Mira. Contratos programa e comparticipações financeiras.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeiras e respetivos contratos programa no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), à APE – Associados para Educar, e € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à ARIFA – Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, para fazer face a este projeto.

17. Renovação de contrato de prestação de serviços. Enfermagem (MGCD). Parecer prévio vinculativo. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, quatro votos brancos e um voto contra, por escrutínio secreto, a renovação de contrato de prestação de serviços na área de enfermagem.

18. Adesão da Câmara Municipal do Seixal ao Movimento "Municípios pela Paz". Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com três abstenções e um voto contra, a adesão da Câmara Municipal do Seixal ao Movimento "Municípios pela Paz".

19. Processo disciplinar nº 3/2016 e apensos. Relatório e decisão final.

Aprovado por maioria e em minuta, com nove votos a favor e dois votos em branco, por escrutínio secreto, o relatório e decisão final do processo disciplina supra referido.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

ADITAMENTO

20. Cedência de terreno com a área de 4.788,00 m², sito na Avenida 23 de Julho 1833, Flor da Mata, Fernão Ferro, mediante a constituição de direito de superfície a favor da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Seixal, destinado à construção do futuro Quartel da Secção Destacada de Fernão Ferro, da Flor da Mata. Processo n.º 8/M/2016. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a cedência de terreno com a área de 4.788,00 m², sito na Avenida 23 de Julho 1833, Flor da Mata, Fernão Ferro, mediante a constituição de direito de superfície a favor da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Seixal, destinado à construção do futuro Quartel da Secção Destacada de Fernão Ferro, da Flor da Mata.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 3 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.